ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº305 /2013

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 06 / 09 / 2013
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais, solicita ao Poder Executivo que verifique e tome as devidas providências referente o **Processo 013/312.0000436-5 na qual terrenos estão sendo LEILOADOS.**

J U S T I F I C A T I V A

O presente Pedido de Providências tem como objetivo entender o por que os terrenos que estão Hipotecados junto ao município vão ser leiloados no próximo dia 25/09/2013, sendo que estes terrenos são dos Mutuários da **COOPERHABIC** do Loteamento **PORTAL DO SOL**, na qual estão quitados e têm em mãos o documentos de **POSSE**, pedimos **URGENTE** intervenção para o cancelamento do leilão, até que o assunto **COOPERHABIC** não esteja resolvido. Não podemos de forma alguma permitir que isso ocorra, pois vamos deixar 03 (três) mutuários, sem seu terreno para suprir uma dívida que não é o mesmo valor cobrado pelo Exequente.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2013.

Leandro Augusto Basso

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO
Bancada do PC do B

INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRAÇA

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal

Fica Vossa Senhoria intimado(a) que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Erechim/RS, foram aprazadas datas para a realização da Hasta Pública do processo abaixo caracterizado, tudo conforme legislação vigente.

Processo:	013/3.12.0000436-5
Exequente:	VAGNER ANTONIO CALINOWSKI
Executada:	COOPERATIVA HABITACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1ª Praça:	**25 de Setembro de 2013, às 15:00 horas**
2ª Praça:	**09 de Outubro de 2013, às 15:00 horas**
Bens objeto de alienação:	**descrição no edital em anexo**
Local:	Depósito Judicial Rua João Caruso, 456 – Distrito Industrial Erechim/RS

Atenciosamente,

Erni Carlos Oro
Leiloeiro Oficial e/ou
Rosmari Fatima Oro
Preposta do Leiloeiro
Matrícula 179/03

À:
Cooperativa Habitacional da Indústria e Comércio Ltda
Sr. Inésio Martini
Rua Itália, nº 427 – Centro.
Erechim/RS.

ERNI CARLOS ORO - LEILOEIRO OFICIAL, CHAMA INTERESSADOS À ARREMATAÇÃO.

Depósito Judicial: Rua João Caruso, 456 – Distrito Industrial – Erechim/RS – Fones (54) 3522-6538 e (54) 9983-6681.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA COM INTIMAÇÃO DE COOPERATIVA HABITACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E DE TODAS AS PARTES RELACIONADAS NO ITEM "INTIMAÇÃO" AO FINAL DESTE.

VARA/COMARCA: Erechim/RS – Juizado Especial Cível **AÇÃO:** Fase de Cumprimento de Sentença, processo nº 013/3.12.0000436-5 **AUTOR:** Vagner Antonio Calinowski **RÉ:** Cooperativa Habitacional da Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Venda em 1ª Praça no **dia 25 de Setembro de 2013, às 15:00hs.** – Depósito Judicial – Rua João Caruso, 456, Erechim/RS, dos seguintes bens:

DAISON ALBERTO BECKER - 33211980

1) ***LOTE URBANO 02,*** da Quadra "II", do Loteamento PORTAL DO SOL, **com área de 275,00 m²** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), estando localizado no lado impar da **Rua "F"**, onde faz frente e distante 12,00 metros da esquina formada pela Rua "F" e Rua "G", de **ERECHIM/RS**; situado no *quarteirão formado pela Rua "F", Rua "E", com a Chácara nº 72 e com a Rua "G"*; com as seguinte **medidas** e **confrontações**: **NORTE:** na extensão de 11,00 metros, com a Rua "F"; **SUL:** na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 09; **LESTE:** na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03; **OESTE:** na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 01. Matrícula nº 57.340 do CRI de Erechim/RS. Tudo conforme descrição contida na matrícula, auto de penhora, avaliação e intimação (fl. 61v) e despacho judicial (fl. 69) existentes nos autos.

Avaliação: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CLAUDIOMAR JAZ

2) ***LOTE URBANO 03,*** da Quadra "II", do Loteamento PORTAL DO SOL, **com área de 275,00 m²** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), estando localizado no lado impar da **Rua "F"**, onde faz frente e distante 23,00 metros da esquina formada pela Rua "F" e Rua "G", de **ERECHIM/RS**; situado no *quarteirão formado pela Rua "F", Rua "E", com a Chácara nº 72 e com a Rua "G"*; com as seguinte **medidas** e **confrontações**: **NORTE:** na extensão de 11,00 metros, com a Rua "F"; **SUL:** na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 10; **LESTE:** na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 04; **OESTE:** na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 02. Matrícula nº 57.341 do CRI de Erechim/RS. Tudo conforme descrição contida na matrícula, auto de penhora, avaliação e intimação (fl. 59v) e despacho judicial (fl. 69) existentes nos autos.

Avaliação: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ANTONIO DA SILVA SANTOS 51 91622540 / 99440681

3) ***LOTE URBANO 04,*** da Quadra "II", do Loteamento PORTAL DO SOL, **com área de 275,00 m²** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados),

estando localizado no lado impar da **Rua "F"**, onde faz frente e distante 34,00 metros da esquina formada pela Rua "F" e Rua "G", de **ERECHIM/RS**; situado no *quarteirão formado pela Rua "F", Rua "E", com a Chácara nº 72 e com a Rua "G"*; com as seguinte **medidas e confrontações**: **NORTE:** na extensão de 11,00 metros, com a Rua "F"; **SUL:** na extensão de 11,00 metros, com o lote nº 11; **LESTE:** na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05; **OESTE:** na extensão de 25,00 metros, com o lote nº 03. Matrícula nº 57.342 do CRI de Erechim/RS. Tudo conforme descrição contida na matrícula, auto de penhora, avaliação e intimação (fl. 60v) e despacho judicial (fl. 69) existentes nos autos.
Avaliação: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: **R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**
Ônus sobre os imóveis: **1)** Hipotecas em favor do Município de Erechim/RS (R.1 – 57.340; R.1 – 57.341; R.1 – 57.342). **Obs.:** Ônus atualizados até a data de 03 de Julho de 2013, conforme matrículas acostadas aos autos.
COMUNICAÇÃO: A venda em 1ª praça se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizado por ocasião de sua realização; não havendo licitantes, fica designado dia 09 de Outubro de 2013, no mesmo horário e local, para a venda em 2ª praça pelo maior lanço oferecido, desde que não considerado vil.
OBS: A comissão do leiloeiro será calculada sobre o valor do lance vencedor a ser satisfeita à vista pelo arrematante, remitente ou adjudicante. Em caso de suspensão dos leilões por pagamento ou acordo, ou ainda, no caso de adjudicação, deverá ser paga a remuneração sobre o valor da avaliação e as despesas do leiloeiro, conforme previsto na legislação vigente ou arbitrado pelo MM. Juízo. **CONDIÇÕES:** O pagamento da arrematação (lance) far-se-á de acordo com o artigo 690 do CPC. Dito pagamento será efetivado somente através de cheque administrativo ou nominal ao processo. As propostas para aquisição em prestações, *de bem(ns) imóvel(eis)*, se farão em conformidade com os § 1º, 2º, 3º e 4º do art. 690 do CPC. Ficarão ao encargo do arrematante, despesas com transferência de titularidade, benfeitorias não averbadas e demais atos necessários ao registro dos bens. O não pagamento do saldo implicará na perda do valor já pago. Existindo meação sobre bens indivisíveis, esta se dará no valor da arrematação. Os tributos pendentes se houverem, poderão seus valores serem sub-rogados no preço da arrematação, com fundamento no parágrafo único do art. 130 do CTN, a critério do juízo. Nas execuções fiscais, as custas da arrematação correm por conta do arrematante, conforme §2º do artigo 23 da Lei nº 6.830/80. Os bens são vendidos no estado em que se encontram. **OBS:** De acordo com a legislação vigente, os ônus que incidem sobre os bens arrematados em hasta pública sub-rogam-se no respectivo preço. **INTIMAÇÃO:** O(s) devedor(es) e cônjuge(s), credor(es) com garantia real, hipotecário(s), fiduciário(s), credor(es) com penhora(s) já averbada(s), usufrutuário(s), senhorio(s) direto(s), condômino(s), co-proprietário(s), demais credor(es) e ocupante(s) do imóvel, se houver(em), caso não seja(m) encontrado(s) para cientificação, ficam desde já intimado(s) das realizações dos leilões, por meio deste edital, ou por qualquer meio idôneo, em conformidade com o § 5º do art. 687 e o art. 698 do CPC. **Juiz de Direito:** Dr. Antônio Carlos Ribeiro / **Leiloeiro:** Erni Carlos Oro –

2

COOPERHABIC

COOPERATIVA HABITACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 01.334.370/0001-28 NIRE 43400009981
FONE/FAX (54) 3522-2271 E-mail: direcao@cooperhabic.com.br

DECLARAÇÃO DE POSSE:

A COOPERATIVA HABITACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - COOPERHABIC, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº. 01.334.370/0001-28, com sede na Rua Itália, nº. 427, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000 Fone/Fax: 0xx54-3522 2271, neste ato representada por seu Presidente Inézio Francisco Martini, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO**, que o(a) Sr.(a) **Antonio da Silva Santos,** portador(a) de CPF nº: 395.940.760-20, e RG nº: 12R/1614000, brasileiro(a), residente e domiciliado nesta cidade de Erechim/RS, é associado(a) da **COOPERHABIC** e possui o Lote Urbano nº: **04**, da Quadra **02** do Loteamento Portal do Sol.

O valor integralizado pelo associado na forma de cotas e poupança mútua é de R$ 2.464,81 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

O terreno acima declarado está quitado junto a Cooperhabic, restando a Escrituração Pública do referido imóvel em favor do associado acima identificado.

Para maior clareza firmamos o presente.

Erechim/RS, 20 de fevereiro de 2013.

Inézio Francisco Martini
Presidente

COOPERHABIC

COOPERATIVA HABITACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 01.334.370/0001-28 NIRE 43400009981
FONE/FAX (54) 3522-2271 E-mail: direcao@cooperhabic.com.br

DECLARAÇÃO DE POSSE:

A COOPERATIVA HABITACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - COOPERHABIC, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº. 01.334.370/0001-28, com sede na Rua Itália, nº. 427, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000 Fone/Fax: 0xx54-3522 2271, neste ato representada por seu Presidente Inézio Francisco Martini, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO**, que o(a) Sr.(a) **Claudiomar Vaz,** portador(a) de CPF nº: 622.609.950-04, e RG nº: 1046873483, brasileiro(a), residente e domiciliado nesta cidade de Erechim/RS, é associado(a) da **COOPERHABIC** e possui o Lote Urbano nº: **03**, da Quadra **02** do Loteamento Portal do Sol.

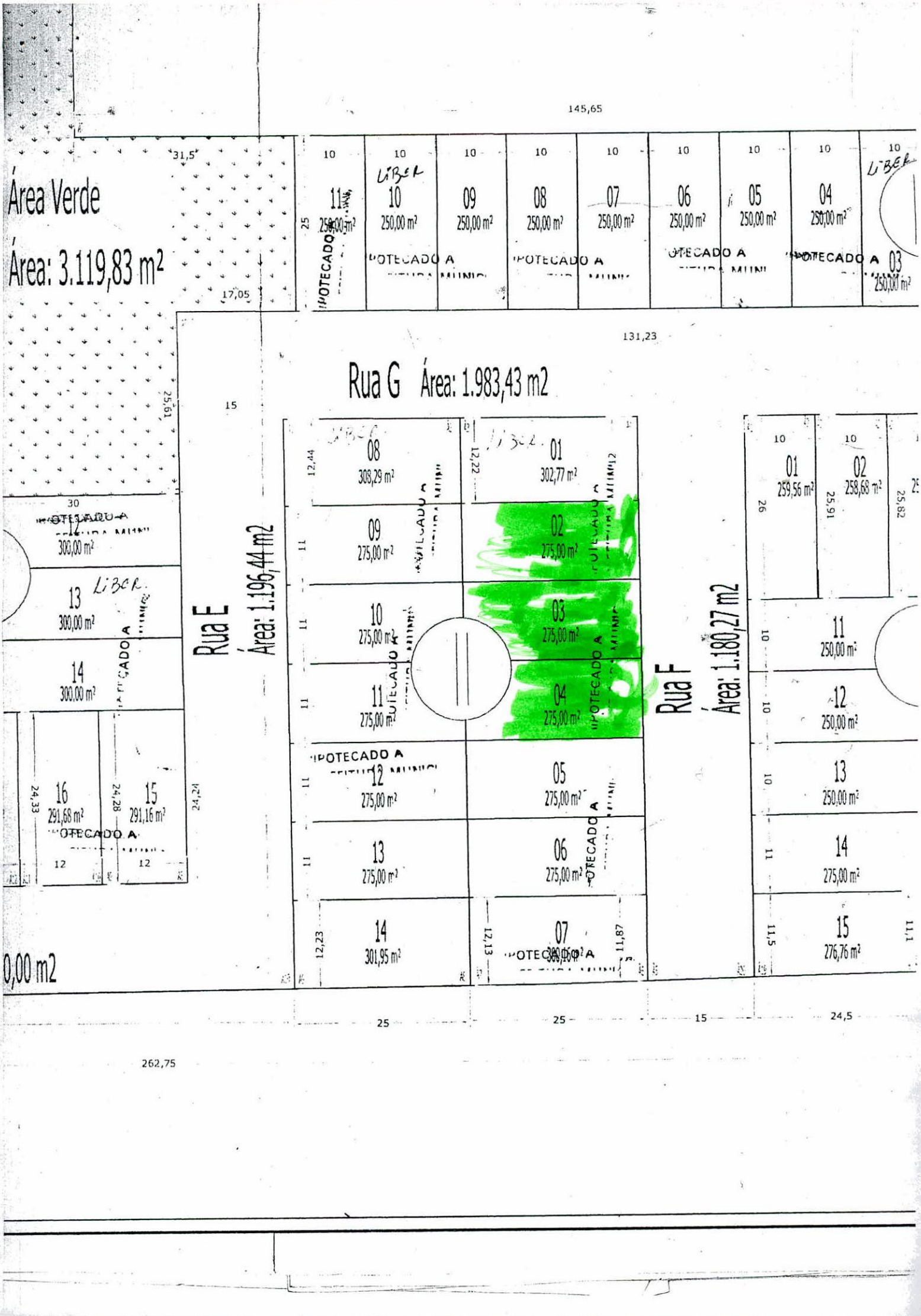
O valor integralizado pelo associado na forma de cotas e poupança mútua é de R$ 4.528,78 (Quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

O terreno acima declarado está quitado junto a Cooperhabic, restando a Escrituração Pública do referido imóvel em favor do associado acima identificado.

Para maior clareza firmamos o presente.

Erechim/RS, 20 de fevereiro de 2013.

Inézio Francisco Martini
Presidente


Área Verde
Área: 3.119,83 m²
145,65
31,5
17,05
131,23
Rua G Área: 1.983,43 m2
Rua E
Área: 1.196,44 m2
Rua F
Área: 1.180,27 m2
LIBER
HIPOTECADO A
08 308,29 m²
01 302,77 m²
09 275,00 m²
02 275,00 m²
10 275,00 m²
03 275,00 m²
11 275,00 m²
04 275,00 m²
12 275,00 m²
05 275,00 m²
13 275,00 m²
06 275,00 m²
14 301,95 m²
07 300,00 m²
12 300,00 m²
13 300,00 m²
14 300,00 m²
16 291,68 m²
15 291,16 m²
01 259,56 m²
02 258,68 m²
11 250,00 m²
12 250,00 m²
13 250,00 m²
14 275,00 m²
15 276,76 m²
10 250,00 m²
09 250,00 m²
08 250,00 m²
07 250,00 m²
06 250,00 m²
05 250,00 m²
04 250,00 m²
03 250,00 m²
25
25
15
24,5
262,75